



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 169/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul, **RESOLVE DESIGNAR** o Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **VALÉRIO MARANGONI**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.755.271-PR, Oficial Administrativo III, Nível P-05, como **RESPONSÁVEL PELA UMC** (Unidade Municipal de Cadastramento) de Laranjeiras do Sul-PR, podendo atender ao Sistema Nacional de Cadastro Rural e Sistema de Informações Rurais (SNCR/SIR) referente a imóveis rurais, bem como a expedição do Certificado de Imóveis Rurais (CCIR).

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul
PR, 25 de Maio de 2011.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal